



**PORTARIA Nº 7 , DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, no uso da atribuição que lhe confere o art.36, da Lei nº 251 de 22/08/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

Resolve:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo desta portaria, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pela presente Portaria não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº251, de 22 de AGOSTO de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRIUNFO POTIGUAR, 20 de JANEIRO de 2025

---

JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA  
PRESIDENTE

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

---

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO  
01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

---



**PORTARIA Nº 7 , DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

**ACRÉSCIMOS**

---

LOCAL: 01	PODER LEGISLATIVO		
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL		
Ficha: 6	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	3.905,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			3.905,00

---

**REDUÇÕES**

---

LOCAL: 01	PODER LEGISLATIVO		
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL		
Ficha: 4	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-3.905,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-3.905,00

---

---

---

JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA  
PRESIDENTE

---